

**L E I Nº. 8581/12  
DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

Denomina de Rua Santo Antônio do Pinhal a Rua 18 do Loteamento Residencial Mantiqueira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Santo Antônio do Pinhal a Rua 18 do Loteamento Residencial Mantiqueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

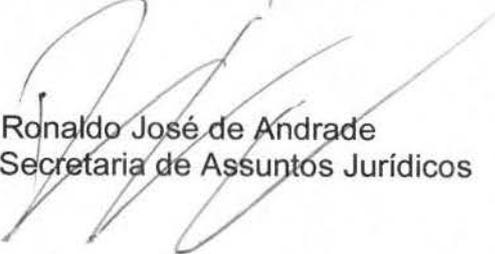
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2012.

  
Eduardo Qury  
Prefeito Municipal

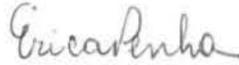
  
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa

  
Carlos Eduardo Santana  
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Ronaldo José de Andrade  
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 396/08, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)

